



---

Palestra Nacional

## **AVALIAÇÃO E GESTÃO DA EDUCAÇÃO DE SURDOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA E NO ENSINO SUPERIOR**

Teresa Cristina Leança Soares Alves – UFSCar / Sorocaba\*<sup>1</sup>

---

**Resumo:** O texto aborda a educação de surdos na educação básica e no ensino superior, um tema complexo e que requer uma abordagem assídua e com formação adequada. Demonstra as pesquisas com alguns marcos legais de implantação do sistema educacional inclusivo no Brasil. A avaliação e a gestão da educação de surdos nesses níveis de ensino são essenciais para garantir uma educação de qualidade e inclusiva para os alunos surdos. Os resultados evidenciam que a realidade destes no ensino superior parece não ser diferente da realidade na educação básica no Brasil. Ambas devem considerar a importância da língua de sinais, a necessidade de adaptações curriculares, a oferta de recursos tecnológicos e pedagógicos, a formação continuada dos profissionais envolvidos e a garantia de acessibilidade em todos os aspectos da vida acadêmica dos estudantes surdos.

**Palavras-chave:** Educação de surdos. Avaliação. Gestão. Educação Básica. Ensino Superior.

### **Introdução**

O presente texto foi elaborado com o objetivo de contribuir com a palestra do “IV Colóquios de Política e Gestão da Educação – Avaliação e Qualidade da Educação no Brasil”. Muito se tem discutido sobre a educação, como o direito das pessoas com deficiência a uma educação inclusiva, no firme compromisso de garantir o ensino com qualidade que é assegurado também à Educação Especial. Apresentam-se alguns marcos legais de implantação do sistema educacional inclusivo no Brasil, pois as pessoas surdas também estão presentes na Educação Básica e no Ensino Superior, demandando uma formação dos professores e gestores, uma preparação da escola e da universidade para trabalhar e receber esses alunos.

A temática da avaliação na escolarização de surdos no sistema regular de ensino, na perspectiva da Educação Inclusiva, pode-se dizer que necessita de adaptações curriculares. A oferta de recursos tecnológicos e pedagógicos, e a garantia de acessibilidade em todos os aspectos da vida acadêmica dos estudantes surdos ainda é uma prática a ser conquistada, principalmente o respeito pela Língua Brasileira de Sinais. Para propor a educação de qualidade para os alunos surdos, é acreditar nas ações que a equipe da educação pode transformar o olhar para a vida.

---

\* Doutoranda em Educação – UFSCar campus Sorocaba/SP.



## **O OLHAR PARA A EDUCAÇÃO DAS PESSOAS SURDAS**

O direito das pessoas com deficiência a uma educação inclusiva e de qualidade em todos os níveis de ensino é garantido desde 2015 com a Lei Brasileira de Inclusão (LBI). A Lei nº 13.146 está baseada na Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, adotada pela Organização das Nações Unidas (ONU) em 2006, no art. 4, e reconhece as pessoas com deficiência como sujeitos de direitos e “sem discriminação e com base na igualdade de oportunidades, os Estados Partes assegurarão sistema educacional inclusivo em todos os níveis, bem como o aprendizado ao longo de toda a vida” (BRASIL, 2007).

Entre as medidas previstas pela LBI para assegurar o direito à educação inclusiva estão a promoção de práticas pedagógicas inclusivas, a oferta de recursos de acessibilidade e tecnologia assistiva, a formação continuada de professores e profissionais da educação, e a eliminação de barreiras arquitetônicas, comunicacionais e atitudinais nas instituições de ensino. É importante ressaltar que a educação inclusiva não se restringe apenas ao acesso físico à escola, mas envolve a construção de um ambiente educacional que valorize a diversidade, respeite as diferenças individuais e promova o desenvolvimento pleno de todas as pessoas, independentemente de suas características pessoais.

Para cumprir esses objetivos, a lei determina que é necessário eliminar todas as barreiras que possam dificultar ou impedir a participação plena e efetiva das pessoas com deficiência na sociedade, o que inclui o ambiente escolar. Além disso, a LBI prevê a adoção de estratégias e medidas que garantam o acesso, a permanência, a participação e o aprendizado dessas pessoas em todas as etapas da educação, desde a educação infantil até a pós-graduação.

De fato, a comunicação é um grande desafio para as pessoas surdas e pode ser uma barreira significativa para sua inclusão em diferentes contextos sociais e educacionais. É importante notar que a inclusão de pessoas surdas requer abordagens específicas e individualizadas, dependendo das necessidades e habilidades de cada pessoa. Algumas pessoas surdas podem usar a língua de sinais como sua principal forma de comunicação, enquanto outras podem preferir a leitura labial ou outras formas de comunicação assistiva.

De acordo com Santana (2016, p. 87), “o que vemos é que as políticas educacionais do Brasil estão sendo desenvolvidas e ampliadas para dar apoio ao surdo, ao ensino bilíngue e ao surdo oralizado”, o Decreto nº 7.611 (BRASIL, 2011) especificou o atendimento às diretrizes e os princípios dispostos no Decreto nº 5.626/2005 (BRASIL, 2005). Com intuito de viabilizar o acesso e a permanência estudantil de escolares com perda auditiva e não sinalizantes foi instituída também a Portaria nº 21/2013 (BRASIL, 2013b), que tornou pública a decisão de incorporar o Sistema de Frequência Modulada (FM) ao Sistema Único de Saúde (SUS). Atualmente, a permissão desse sistema ocorre apenas na educação básica, como



regulamenta a Portaria nº 1.274/2013 (BRASIL, 2013c). O Sistema FM funciona como um cabo invisível (por meio das ondas de radiofrequência) conectando o microfone que fica com o interlocutor/professor ao aparelho de amplificação sonora individual (AASI) da pessoa surda.

Na educação, na inclusão de pessoas surdas é essencial que os professores e funcionários da escola estejam cientes das necessidades e habilidades dos alunos surdos e usem estratégias adequadas para atender a essas necessidades. Nesse sentido, o professor é responsável por incentivar e mediar a construção do conhecimento para os alunos Surdos, assim como fazem para os alunos ouvintes (LACERDA, 2006). Isso pode incluir o uso de intérpretes de língua de sinais, legendas em vídeos, materiais visuais e outras ferramentas que ajudem na compreensão e comunicação do aluno surdo.

Além disso, é importante que haja conscientização e sensibilização sobre as necessidades e direitos das pessoas surdas em todos os contextos sociais. Isso pode incluir orientações ou formação continuada para os professores, a gestão escolar e serviços públicos, bem como a disponibilização de informações em formatos acessíveis para pessoas surdas.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), de 1996, trouxe importantes mudanças em relação à LDB de 1961, no que se refere à inclusão de alunos com deficiência no sistema educacional brasileiro. Enquanto a LDB de 1961 não previa a obrigatoriedade da educação especial e não reconhecia o direito das pessoas com deficiência à educação, a LDBEN de 1996 determina que o sistema de ensino deve se adequar às necessidades dos alunos com deficiência, buscando garantir a inclusão e a participação desses alunos em todos os níveis de ensino. No entanto, quando se trata especificamente da inclusão de alunos surdos, é preciso considerar que a simples garantia de acesso à escola não é suficiente para atender às suas necessidades educacionais. Isso, porque a surdez é uma condição que envolve a língua e a cultura dos surdos, no caso dos surdos sinalizantes, o que requer uma compreensão específica por parte dos profissionais envolvidos no processo educacional (SOUZA; SILVA; SOUZA, 2021).

A Educação Especial e Inclusiva vem passando por grandes transformações ao longo do tempo. Desde a década de 1990, a inclusão escolar de alunos com deficiência, conforme a Resolução CNE 2/2001, tornou-se um tema importante em muitos países, incluindo o Brasil. Sobre a terminologia, ressalto que, a partir de 2003, o Brasil definiu como público os alunos com deficiência, transtornos do espectro autista e altas habilidades/superdotação, e no meu texto utilizo pessoas surdas. A modalidade da Educação Especial é garantida pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9.394/96, que afirma que a educação escolar é oferecida especialmente na rede regular de ensino para o público, os alunos com deficiência, transtornos do espectro autista e altas habilidades/superdotação.



A língua de sinais, por exemplo, é a língua natural dos surdos sinalizantes e deve ser reconhecida como tal no contexto educacional. Além disso, a cultura surda tem suas próprias características e especificidades que devem ser respeitadas e valorizadas na escola. Isso envolve a participação de profissionais especializados, como intérpretes de língua de sinais e professores surdos, bem como mudanças metodológicas que considerem o modo visuogestual de compreender e ler o mundo dos surdos.

Assim, para garantir uma inclusão efetiva dos alunos surdos no educacional, é necessário ir além do simples acesso à escola e à universidade. É preciso promover uma educação que respeite e valorize a língua e a cultura dos surdos, buscando adequar a metodologia de ensino às suas necessidades específicas.

A Língua Brasileira de Sinais (Libras) é reconhecida no Brasil como uma língua desde 2002, pela Lei 10.436. Essa lei estabeleceu que a Libras é a forma de comunicação e expressão utilizada pelas comunidades de pessoas surdas no país, sendo um sistema linguístico próprio, com estrutura gramatical própria e capaz de transmitir ideias e fatos.

De acordo com o Decreto nº 5.626/2005, considera-se pessoa surda aquela que, por ter perda auditiva, compreende e interage com o mundo por meio de experiências visuais, manifestando sua cultura principalmente pelo uso da Libras. Isso significa que a Libras é uma língua fundamental para a comunicação e inclusão social dessas pessoas surdas no Brasil., pois é importante para garantir o acesso à informação, à educação e aos serviços públicos pelas pessoas surdas, além de valorizar a cultura e a identidade dessas comunidades.

Reily (2003) argumenta que o uso de imagens visuais pode ser uma ferramenta valiosa para o ensino de alunos surdos. Ele afirma que os educadores devem ter uma compreensão mais profunda do poder construtivo das imagens visuais para utilizá-las adequadamente e aproveitar seu potencial no processo de ensino. As imagens visuais também podem ajudar os alunos surdos a compreender conceitos abstratos e complexos que podem ser difíceis de explicar somente com palavras; podem fornecer uma representação visual do conceito, tornando-o mais tangível e acessível; podem ser usadas para promover o raciocínio e a resolução de problemas, e os educadores podem usar imagens visuais para criar cenários ou situações que os alunos possam analisar e resolver usando seu conhecimento e habilidades conceituais.

A Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (BRASIL, 2008) estabelece o direito de todas as crianças e jovens, independentemente de suas condições físicas, intelectuais, sensoriais e sociais, a uma educação de qualidade em escolas regulares inclusivas. Isso significa que todas as crianças devem ser acolhidas na escola e receber a devida atenção para que possam desenvolver todo o seu potencial. Fazem parte

do público atendido pela Educação Especial os alunos com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades/superdotação. A transversalidade da educação especial se refere à integração dos princípios e práticas da educação especial em todos os níveis e modalidades de ensino, incluindo desde a educação infantil até a educação superior. Essa abordagem visa a garantir que todos os alunos, independentemente de suas necessidades educacionais especiais, tenham acesso igualitário e inclusivo à educação.

Para garantir o direito de acesso e permanência dos estudantes da Educação Especial na rede regular de ensino, o Decreto nº 6.571/2008 - Diretriz para o Atendimento Educacional Especializado, em sua Resolução CNE/CEB nº 4/2009, institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Especializado na Educação Básica modalidade Educação Especial na Educação Básica. O Atendimento Educacional Especializado (AEE) é uma modalidade de educação especial que tem como objetivo promover o acesso, a participação e a aprendizagem de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação. Deve ser oferecido de forma complementar ou suplementar à educação regular, em salas de recursos multifuncionais das escolas ou em centros de atendimento especializado. O atendimento é realizado por profissionais especializados, como professores de AEE, intérpretes de Libras, instrutores de Braille, entre outros, que utilizam recursos e estratégias pedagógicas específicas para atender às necessidades educacionais de cada aluno.

Ressalta-se brevemente sobre o marco legal no sistema de ensino, a Lei 14.191/2021, que fez alterações na LDB/1996, com a inclusão da oitava modalidade de Educação Bilíngue de Surdos na LBD. A partir disso, ocorre uma mudança na forma como os estudantes surdos serão incluídos no sistema educacional brasileiro, uma vez que poderão não constar na modalidade da Educação Especial e poderão optar pela modalidade da Educação Bilíngue de Surdos, lembrando que surdos oralizados que não fazem uso da Libras poderão continuar sendo atendidos pela Educação Especial, sem prejuízos, pois a Educação Bilíngue vem para somar e atender à pluralidade existente na categoria da pessoa surda, que é múltipla e diversa; e destacamos a importância da atuação dos professores bilíngues, sem mediação dos intérpretes de Libras. O percurso será longo, com muitos trabalhos e reorganização do sistema de ensino para se suceder o direito à educação básica de qualidade e acessível para os estudantes surdos na educação bilíngue com respeito linguístico, cultural, identitário e social.



## **EDUCAÇÃO DE SURDOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA E NO ENSINO SUPERIOR E AVALIAÇÃO**

A educação de surdos na educação básica e no ensino superior é um tema complexo e que requer uma abordagem cuidadosa e especializada. A avaliação e gestão da educação de surdos nesses níveis de ensino é essencial para garantir uma educação de qualidade e inclusiva para todos os estudantes, incluindo os surdos (LACERDA, 2009; DAROQUE, 2011).

Na educação básica, a avaliação e gestão da educação de surdos deve levar em consideração a utilização da língua de sinais como primeira língua e a necessidade de adaptações curriculares para atender às especificidades dos estudantes surdos. É importante que as escolas disponham de profissionais capacitados para o ensino de Libras e que os materiais didáticos estejam acessíveis em língua de sinais e em português escrito. Segundo RICARDO, (2018, s.p.), “o ambiente físico não garante o acesso e a inclusão aos alunos com deficiência, pois suas necessidades não se limitam à locomoção, mas ao acesso a todos os recursos tecnológicos ou não, que garantam melhores condições de vida.”

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (BRASIL, 1996, p. 7) estabelece em seu art. 24, inciso V, item “a”, que a avaliação seja “contínua e cumulativa do desempenho do aluno, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos e dos resultados ao longo do período sobre os de eventuais provas finais”.

Conforme Rodrigues e Gonçalves (2017), os resultados dos seus estudos indicam que a avaliação dos alunos surdos seja afetada pelo perfil da turma em que estão inseridos. É importante lembrar que a inclusão desses alunos na escola regular é um direito garantido por lei e cabe aos professores e à escola garantir a sua plena participação e aprendizagem. A presença do intérprete é fundamental para a comunicação entre o aluno surdo e seus colegas e professores, mas isso não significa que a avaliação deva ficar sob total responsabilidade do professor intérprete. Todos os professores da turma devem estar envolvidos no processo de avaliação e devem trabalhar em conjunto para garantir que o aluno surdo tenha as mesmas oportunidades de aprendizagem e avaliação que seus colegas ouvintes. Além disso, é preocupante que os professores não estejam priorizando o planejamento diário para atender às necessidades dos alunos surdos. É importante que a escola forneça formação e recursos adequados para garantir que todos os professores estejam preparados para ensinar e avaliar alunos surdos.

Por fim, a baixa expectativa dos docentes sobre as potencialidades dos alunos surdos é algo que precisa ser combatido. É fundamental que os professores tenham expectativas positivas sobre os alunos surdos e que ofereçam oportunidades para que eles desenvolvam todo o seu potencial. A inclusão de alunos surdos nas escolas regulares é um passo importante para



promover a igualdade de oportunidades, mas é preciso que todos os envolvidos trabalhem juntos para garantir que essa inclusão seja efetiva e justa.

No ensino superior, a avaliação e gestão da educação de surdos deve considerar a garantia de acessibilidade para estudantes surdos em todos os aspectos da vida universitária, desde a matrícula até a formatura. Isso inclui a disponibilização de intérpretes de Libras, a acessibilidade de materiais didáticos em língua de sinais e em português escrito, a adaptação de provas e aulas, e a oferta de recursos tecnológicos e pedagógicos para auxiliar os estudantes surdos em suas atividades acadêmicas.

O Decreto nº 7611, de 17 de novembro de 2011, instituiu a obrigatoriedade de estruturação de núcleos de acessibilidade nas instituições federais de educação superior do Brasil. Essa medida visa a eliminar as barreiras físicas, de comunicação e de informação que restringem a participação e o desenvolvimento acadêmico e social de estudantes com deficiência. Os núcleos de acessibilidade têm como objetivo garantir a inclusão dos estudantes com deficiência no ambiente acadêmico e na sociedade em geral, proporcionando-lhes condições adequadas para o desenvolvimento de suas atividades de ensino, pesquisa e extensão (SANTANA, 2016).

Além disso, é fundamental que as instituições de ensino superior ofereçam formação continuada para seus professores e funcionários, capacitando-os para lidar com a inclusão de estudantes surdos e para a utilização de tecnologias assistivas que facilitem a comunicação e aprendizagem. A formação dos professores é um desafio importante na área da educação. É essencial que os estes recebam uma formação de qualidade, tanto inicial quanto contínua, para que possam desempenhar suas funções de maneira eficaz e atender às necessidades dos alunos. Segundo Oliveira *et al.* (2021, s.p.), “a formação inicial dos cursos de licenciatura muitas vezes é insuficiente nesse contexto e apresenta escassas discussões no currículo do Ensino Superior.”

A maioria dos professores enfrentam desafios ao trabalhar com alunos surdos, especialmente quando se trata de ensinar conceitos científicos, e apresentam despreparo em receber os alunos (RICARDO, 2018; SILVA *et al.*, 2012; DAROQUE, 2011). No entanto, a formação continuada pode ser uma solução eficaz para ajudar os professores a melhorar sua prática pedagógica e atender às necessidades dos alunos surdos. A formação continuada permite que os professores se mantenham atualizados sobre as políticas públicas para a inclusão e aprendam novas estratégias pedagógicas para melhorar a aprendizagem dos alunos surdos. Isso pode incluir aprender como adaptar os materiais didáticos para torná-los mais acessíveis, como utilizar recursos visuais e tecnologias de apoio, e como trabalhar com intérpretes de língua de sinais. Além disso, a formação continuada pode ajudar os professores a desenvolver

habilidades interpessoais importantes, como a comunicação eficaz com os alunos surdos e suas famílias, e como criar um ambiente de aprendizagem inclusivo e acolhedor para todos os alunos.

Prates e Manzini (2020), em seus estudos, investigaram as percepções de alunos surdos sobre o processo de avaliação da aprendizagem utilizado no Ensino Superior entrevistando quatro alunos surdos. E o resultado mostrou os desafios que os surdos podem enfrentar dificuldades no domínio da língua portuguesa, uma vez que sua língua materna é a Língua Brasileira de Sinais (Libras), que é uma língua viso-espacial e apresenta diferenças significativas em relação à língua portuguesa. Nesse sentido, é importante que os instrumentos avaliativos levem em conta essas especificidades e que as práticas pedagógicas sejam repensadas para atender às necessidades dos estudantes surdos. Isso pode envolver a oferta de materiais didáticos em Libras, o uso de imagens e recursos visuais para ajudar na compreensão dos conteúdos, além de adaptações nos processos de avaliação, como a utilização de questões que valorizem a interpretação visual e espacial.

Também é importante que os professores sejam capacitados para trabalhar com alunos surdos, com o objetivo de promover um ensino mais inclusivo e garantir que esses estudantes possam ter acesso a uma educação de qualidade. Isso pode envolver cursos de formação e capacitação para lidar com as especificidades da surdez e da língua de sinais, além do desenvolvimento de estratégias pedagógicas específicas para atender a esses alunos.

Enfim, a avaliação e gestão da educação de surdos na educação básica e no ensino superior devem considerar a importância da língua de sinais, a necessidade de adaptações curriculares, a oferta de recursos tecnológicos e pedagógicos, a formação continuada dos profissionais envolvidos e a garantia de acessibilidade em todos os aspectos da vida acadêmica dos estudantes surdos, garantindo uma educação inclusiva e de qualidade, bem como suas características individuais.

A pesquisa realizada por Santana (2016, p. 88) “evidenciou que a realidade dos surdos no ensino superior parece não ser diferente da realidade dos surdos na educação básica no Brasil.” O trabalho é constante, pois temos a nova modalidade da Educação Bilíngue de Surdos que necessita da junção de todos que compõem o ambiente escolar. A integração dos alunos surdos no processo de inclusão deve acontecer na vida em sociedade e não somente no ambiente escolar, tornando-os cidadãos conscientes e atuando nas suas próprias decisões. Compreende-se o quanto ainda precisa percorrer no que diz respeito a verificar o pensar e como fazer a inclusão, permanecer os registros para juntos criar estratégias, decisões, execução das políticas públicas para melhoria na educação para todos, e modificar nosso olhar para a vida.

## Referências

- BISOL, C. A. *et al.* Estudantes surdos no ensino superior: reflexões sobre a inclusão. *Cadernos de Pesquisa*, v. 40, n. 139, p. 147–172, jan. 2010. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/cp/a/PWzSW9ZCtGWQFRztD85gQFN/?lang=pt#> Acesso em: 3 mar. 2023.
- BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Diário Oficial da União, Brasília, 5 out. 1988.
- BRASIL. Câmara de Educação Básica. Conselho Nacional de Educação. *Resolução n. 2/2001*. Brasília, DF, 2001.
- BRASIL. *Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência*. Brasília, 2007.
- BRASIL. *Decreto n. 7.611, de 17 de novembro de 2011*. Dispõe sobre a Educação Especial, o atendimento educacional especializado e das outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 17 nov. 2011. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2011/decreto/d7611.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/d7611.htm). Acesso em: 3 mar. 2023.
- BRASIL. *Lei n. 10.098, de 19 de dezembro de 2000*. *Acessibilidade*. Estabelece normas gerais e critérios básicos para promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 19 dez. 2000.
- BRASIL. *Lei n. 10.436, de 24 de abril de 2002*. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 24 abr. 2002.
- BRASIL, *Lei n. 14.191, de 3 de agosto de 2021*. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para dispor sobre a modalidade de educação bilíngue de surdos. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 4 ago. 2021. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2021/Lei/L14191.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/Lei/L14191.htm). Acesso em: 28 dez. 2022.
- BRASIL. *Portaria n. 3.284/03, de 7 de novembro de 2003*. Dispõe sobre a acessibilidade dos alunos com deficiência, para instruir os processos de autorização e de reconhecimento de cursos, e de credenciamento de instituições. Diário Oficial da União, Brasília, 11 nov. 2003. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/sesu/arquivos/pdf/port3284.pdf>. Acesso em: 3 mar. 2023.
- BRASIL. Secretaria de Educação Especial. *Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva*. Brasília: MEC/SEB/SEESP, 2008b.
- DAROQUE, S. C. *Alunos surdos no Ensino Superior: uma discussão necessária*. 2011. 92 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Programa de Pós-graduação em Educação, Universidade Metodista de Piracicaba, São Paulo, 2011. Disponível em: [http://www.unimep.br/phpg/bibdig/pdfs/docs/16092011\\_142118\\_alunosurdosnoensinosuperiorumadiscuss%E3onecess%E1ria.pdf](http://www.unimep.br/phpg/bibdig/pdfs/docs/16092011_142118_alunosurdosnoensinosuperiorumadiscuss%E3onecess%E1ria.pdf). Acesso em: 20 fev. 2023.
- LACERDA, C. B. F. de. *Intérprete de libras: em atuação na educação infantil e no ensino fundamental*. Porto Alegre: Mediação/FAPESP, 2009.
- LACERDA, C. B. F. A inclusão escolar de alunos surdos: o que dizem alunos, professores e intérpretes sobre essa experiência. *Caderno Cedes*, Campinas, v. 26, n. 69, p. 163-184, maio/ago. 2006.



OLIVEIRA, A. S. de A.; ABREU, C. S. de; BRAUNA, M. P., et al. Educação Especial: os desafios da inclusão de alunos surdos no contexto escolar. *Revista Educação Pública*, Rio de Janeiro, v. 22, n. 18, maio 2022. Disponível em:

<https://educacaopublica.cecierj.edu.br/artigos/22/18/educacao-especial-os-desafios-da-inclusao-de-alunos-surdos-no-contexto-escolar>. Acesso em: 20 fev. 2023.

PIECZKOWSKI, T. M. Z. Um Relato da Educação de Estudantes Surdos no Município de Chapecó (SC). *Psicol Esc Educ*, v. 25, p. e224756, 2021. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/pee/a/P9PxSmZR3bybHcdRR36zxbk/?lang=pt#>. Acesso em: 3 mar. 2023.

PRATES, C. A.; MANZINI, E. J. Percepções de alunos surdos sobre avaliação da aprendizagem no Ensino Superior. *InFor Inov Form Rev. NEaD-Unesp*, São Paulo, v. 6, n. 1, p. 168-193, set. 2020. ISSN 2525-3476. Dossiê Inclusão Escolar e suas múltiplas facetas.

REILY, L. H. As imagens: o lúdico e o absurdo no ensino de arte para pré-escolares surdos. In: I. R. Silva; S. Kauchakje; Z. M. Gesueli (orgs). *Cidadania, surdez e linguagem: desafios e realidades*. São Paulo: Plexus Editora, 2003. p.161-192.

RICARDO, F. S. V. A importância da inclusão de aluno com deficiência auditiva na escola de ensino regular de Naviraí/MS: um estudo de caso. *Revista Científica Multidisciplinar Núcleo do Conhecimento*, a. 3, ed. 12, v. 3, p. 153-169, dez. 2018. ISSN:2448-0959.

RODRIGUES, F. B. de M.; GONÇALVES, P. C. A avaliação do aluno surdo em classe inclusiva na rede pública de ensino do Distrito Federal. *Linguagens, Educação e Sociedade*, Teresina, a. 22, n. 37, jul./dez. 2017. Disponível em:

<https://revistas.ufpi.br/index.php/lingedusoc/article/view/7582>. Acesso em: 20 fev. 2023.

SANTANA, A. P. A inclusão do surdo no ensino superior no Brasil. *J Res Spec Educ Necessidades*, n. 16, p. 85-88, 2016. Disponível em: <https://doi.org/10.1111/1471-3802.12128>. Acesso em: 20 fev. 2023.

SILVA, A. M.; CYMROT, R.; D'ANTINO, M. E. F. Demandas de docentes do ensino superior para a formação de alunos com deficiência. *Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos*, v. 93, n. 235, p. 667–697, set. 2012. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/rbeped/a/sC6nPJRJvjG9KCJdDYzWZPd/abstract/?lang=pt#>. Acesso em: 20 fev. 2023.

SOUZA, A. A. N.; SILVA, V. A. da; SOUZA, R. de C. S. Interculturalidade e inclusão: uma crítica às políticas de inclusão de surdos no Brasil. *Debates em Educação*, [S. l.], v. 13, n. Esp, p. 267–281, 2021. DOI: 10.28998/2175-6600.2021v13nEsp267-281. Disponível em:

<https://www.seer.ufal.br/index.php/debateseducacao/article/view/12051>. Acesso em: 3 fev. 2023.